PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	DESIGNAR RELATOR(A) PARA 13 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 201/2024 - CEFEP - CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) CAU/PE, reunida ordinariamente de forma online, por videoconferência, no dia **18 de junho de 2024**, em sua **78ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento das matérias encaminhadas para apreciação da CEFEP do CAU/PE;

Considerando que o CAU/PE pretende seguir os passos de outros CAU/UF ao designar processos de fiscalização também para os conselheiros suplentes;

DELIBERA:

1- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE o conselheiro **Alexandre Buffa Beltrame**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000134717-01A 1000107753-01A 1000130704-01A 1000155243-01A

2- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Andreza Carla Procoro Silva Pereira**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000194181-01A 1000194181-01B 1000194182-01A

4- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Carmen Lucia Borba Cavalcanti**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000194142-01B 1000196037-01A 1000196040-01A

6- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Sandra Rozane Brandão de Siqueira Albuquerque**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000200596-01A 1000214588-01A 1000214766-01A

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE, para verificação e tomada de providências.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 18 de junho de 2024

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

(Online)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA	X			
Coordenador-Adjunto	ALEXANDRE BUFFA BELTRAME	X			
Membro	CARMEN LUCIA BORBA CAVALCANTI				X
Membro	SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE	X			

Histórico da votação:

78º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

Data: 18/06/2024

Matéria em votação: DESIGNAR RELATOR(A) PARA 13 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos (coordenadora): Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE BUFFA BELTRAME, Coordenador(a) Adjunto(a) da CEFEP-CAU/PE, em 21/06/2024, às 15:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, **Membro da CEFEP**, em 30/06/2024, às 11:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA, Coordenador(a) da CEFEP-CAU/PE, em 01/07/2024, às 14:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **20C3C5E6** e informando o identificador **0259577**.

00167.000662/2024-62 0259577v3